



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº: 032/2022.

PROTOCOLO: 739/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES DOS GRUPOS A, B e E, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O processo licitatório em comento foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos ou impugnações.

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, depois de concluídos os trabalhos de julgamento e classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e obedecidos os prazos legais, resolvem **ADJUDICAR** o Pregão.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

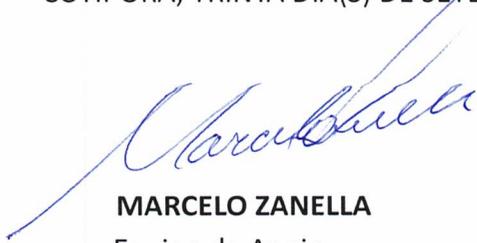
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
15872 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA						
1	SERVICOS Presta o de servi os de coleta e transporte mensal e encaminhamento para tratamento e destina o final dos res duos da rea da Sa de pertencentes aos grupos A e E em recipientes apropriados para coleta com ve culos adequados e licenciados para o transporte conforme legisla o	UN	700,0000		0,4300	301,00
2	SERVICOS Presta o de servi os de coleta e transporte e encaminhamento para tratamento e destina o final dos res duos da rea da Sa de pertencentes ao grupo B em recipientes apropriados para coleta com ve culos adequados e licenciados para o transporte conforme legisla o Freqü ncia Mensal	UN	100,0000		0,8800	88,00

Encaminhamos o presente processo à Assessoria Jurídica do Município para a emissão de parecer e após seja enviado ao Senhor Prefeito com a sugestão de **HOMOLOGAÇÃO** em favor da(s) empresa(s) acima mencionada(s).

COTIPORÃ, TRINTA DIA(S) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO

Pregoeiro


MARCELO ZANELLA

Equipe de Apoio


JUSSARA ZANETTE

Equipe de Apoio

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS